



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

sexta-feira, 4 de setembro de 2015

Ano III - Edição nº 00037 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CA578C991F01E931711C7B2402F6C88

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PORTARIA N°. 006/2015

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

PORTRARIA N° 006/2015

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

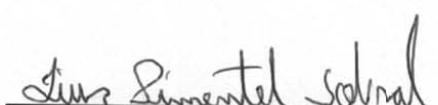
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê, RESOLVE:

Art. 1º - Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Presidente, juntamente com o senhor **ALCIDES CAVALCANTE LIMA NETO**, Secretário Executivo do CDS de Irecê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, 01 de setembro de 2015.



LUÍZ PIMENTEL SOBRAL
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme Art. 1º. Da Portaria 006/2015:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar / contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;
- Cadastrar / alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas / aplic programas e repasses de recursos federais;
- Solicitar saldos e extrato de movimentos.

10